

CO VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 18.548.319/0001-11 que tem como objetivo Aquisição de veículos para atender o Plano de Ações e Serviços da rede SINE (PAS/MTE), conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90010/2025). Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da sua publicação. Belém-PA, 09 de outubro 2025. INOCENCIO RENATO GASPARIM SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA Matrícula 5945555/1

Protocolo: 1254980

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 1169 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 423 de 17.04.2025 - GAB/FASEPA, publicado no DOE nº 36.206 de 23.04.2025 e; Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021; Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3461471; R E S O L V E: CONCEDER 03 (dias) de Folgas Premiais a servidora FRANCY ROSE CRISTO NASCIMENTO PUGET, matrícula nº. 54183281/2, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, lotada no NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, nos dias 29/10/2025 a 31/10/2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se, RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA - Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1254553

PORTARIA Nº 1.173/2025-GAB/PRES.BELÉM, 9 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício nº 2025/224 CESEF - FASEPA de 18/9/2025, o Parecer nº 232/2025-NUCADIN/FASEPA de 2/10/2025, os despachos do Presidente da FASEPA de 6/10/2025, da Coordenadora da ASPAD de 9/10/2025 e do Presidente da FASEPA de 9/10/2025; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 35/2025 (Processo nº 2025/3355289), a fim de apurar suposta infração funcional perpetrada por servidor; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras Francimar Soares Franco, matrícula nº 3198901/1, Jaqueline Coutinho Martins, matrícula nº 55586393/1 e Daniel Lima Cardoso, matrícula nº 57200477/1, lotados neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR, Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1254842

PORTARIA Nº 1.162/2025-GAB/PRES BELÉM, 8 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, e pelos dispositivos da Lei nº 5810/94. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão da Sindicância Punitiva nº 02/2025, Processo

nº 2024/162280 e encaminhado para o GAB/PRES, via Ofício Interno nº 15/2025/CSPAD/ASPAD/FASEPA, em 29 de julho de 2025, conforme o disposto no art. 222, da Lei Estadual nº 5.810/94, para conhecimento e providências; Considerando o Parecer Jurídico nº 182/2025 - PROJUR/PGE/FASEPA, de 17.09.2025; Considerando o Julgamento da Presidência - FASEPA, de 29.09.2025; R E S O L V E: NÃO ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão de PAD, com fundamentos no art. 224, da Lei 5.810/94, para determinar a aplicação da penalidade de REPREENSÃO às servidoras Márcia Cristina Leão Pinheiro e Ana Larissa Silva Fonseca, conforme art. 188, do RJU, considerando que houve ocorrência de prescrição da penalidade e determinar o ARQUIVAMENTO e que seja encaminhado relatório informando os motivos da inércia na instrução do presente procedimento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1254838

DIÁRIA

PORTARIA Nº 504/2025, de 09 de outubro de 2025.

Processo Nº 3444480/2025.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, à seguinte agente público: 01) ADENILSON ROSA DE ARAÚJO, MONITOR, Matrícula 55588519/1-SAS. OBJETIVO: Participar de Seminário Nacional de Atualização do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, no período de 14 a 16/10/2025, conforme os termos do processo. ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: BRASÍLIA/PA. PERÍODO: 14/10/2025 à 17/10/2025. Valor: R\$527,10 - (3,5) DIÁRIAS - TOTAL: R\$ 1.844,85 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem. GRACE PONTES GADELHA ROCHA Diretora Administrativa e Financeira/FASEPA em Exercício.

Protocolo: 1254734

FÉRIAS

PORTARIA Nº1171/2025-GRH-GEMPS de 09 de outubro de 2025

Interromper, por motivo de trabalho, as férias do servidor DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula: 57200477/1 concedida através da PORTARIA nº856/2025 publicada no DOE Nº36.307 de 23/07/2025, a contar de 09/10/2025, com pendência de 07 dias para o efetivo gozo.

PORTARIA Nº1172/2025-GRH-GEMPS de 09 de outubro de 2025

Interromper, por motivo de trabalho, as férias da servidora JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula: 55586393/1, concedida através da PORTARIA nº913/2025 publicada no DOE Nº36.320 de 06/08/2025, a contar de 09/10/2025, com pendência de 07 dias para o efetivo gozo. Ordenador de despesas: Rafael de Oliveira Costa - Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1254847

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 532/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 08 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e; CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA, e, o Processo Administrativo nº 2025/3431980; RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período de Férias
5973812/ 2	Sirhan Rodrigues Siqueira	2024/2025	05/11/2025 a 04/12/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1254650